**INDICAÇÃO** Parintins-AM, 20 de outubro de 2025.

**AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG, a realização do georreferenciamento das residências existentes nas Comunidades Sagrada Família da Ilha das Guaribas, São Lázaro da Vila Nova, São José da Ilha das Onças, Núcleo do Arco, São José da Costa do Arco, Núcleo da Saúde – Costa do Arco, Nossa Senhora de Nazaré do Borralho, Bom Socorro do Limãozinho, Nossa Senhora de Nazaré do Pajé, Nossa Senhora das Graças do Marajá, São José do Paraná do Meio, Nova Sião do Rio Mamuru, Núcleo do Moura e Vila Santana, visando à posterior implantação do Programa “Luz para Todos” do Governo Federal, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás – SEMIG, a realização do georreferenciamento das residências existentes nas comunidades Sagrada Família da Ilha das Guaribas, São Lázaro da Vila Nova, São José da Ilha das Onças, Núcleo do Arco, São José da Costa do Arco, Núcleo da Saúde – Costa do Arco, Nossa Senhora de Nazaré do Borralho, Bom Socorro do Limãozinho, Nossa Senhora de Nazaré do Pajé, Nossa Senhora das Graças do Marajá, São José do Paraná do Meio, Nova Sião do Rio Mamuru, Núcleo do Moura e Vila Santana do Rio Uaicurapá.

Essa medida é de extrema importância, pois o georreferenciamento constitui etapa essencial para o planejamento e a execução do Programa Luz para Todos**,** do Governo Federal, que tem como objetivo universalizar o acesso à energia elétrica no meio rural, promovendo cidadania e inclusão social.

Portanto, a realização do georreferenciamento solicitado é condição indispensável para que essas comunidades, muitas delas historicamente excluídas de serviços básicos, possam ser contempladas com o Programa Luz para Todos,

reafirmando o compromisso do poder público com a dignidade e o desenvolvimento humano das populações ribeirinhas e rurais do município de Parintins.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

**Flávio da Costa Farias**
Vereador – UB/AM